



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.648

Aprova a 3ª avaliação de estágio probatório e a concessão de estabilidade da servidora **Ana Flávia Valadares Corradi**.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 272ª reunião ordinária, realizada em 31 de julho de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do processo UFOP n.º 5.620/2011-0,

RESOLVE:

Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de estágio probatório e a concessão da estabilidade, em etapa única, da servidora **Ana Flávia Valadares Corradi**, SIAPE n.º 1.837.723, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca.

Ouro Preto, em 31 de julho de 2014.

Prof.ª Célia Maria Fernandes Nunes
Presidente em exercício

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

08 AGO 2014 - 026